

第 175/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月一日第4/99/M號法令第五條第二款的規定，作出本批示。

一、適用於二月一日第4/99/M號法令第五條第二款所指的售價計算公式的每平方米價格訂定為\$ 5,900.00(澳門幣伍仟玖佰元整)。

二、廢止第 316/2004 號行政長官批示。

二零零六年六月十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. É fixado em \$ 5 900,00 (cinco mil e novecentas patacas) o valor por metro quadrado a aplicar na fórmula do cálculo do preço de venda a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2004.

14 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 176/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准科學技術發展基金二零零六年財政年度第一補充預算，金額為\$ 22,489,661.11(澳門幣貳仟貳佰肆拾捌萬玖仟陸佰陸拾壹元壹角壹分)，該預算為本批示之組成部份。

二零零六年六月十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 22 489 661,11 (vinte e dois milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, seiscentas e sessenta e uma patacas e onze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

科學技術發展基金

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

二零零六財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 22,489,661.11

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 22,489,661.11

二零零六年三月十三日於科學技術發展基金——行政委員會：主席：唐志堅——委員：李鎮東

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 13 de Março de 2006. — O Conselho de Administração — O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Membro, *Lei Chan Tong*.

第 177/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第 223/2005 號行政長官批示附件一於二零零八年一月一日生效。

二、廢止第 223/2005 號行政長官批示第五款。

二零零六年六月十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 177/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. O Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2005 entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

2. É revogado o n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2005.

15 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 178/2006 號行政長官批示

鑑於判給美華顧問有限公司執行「望廈體育館重建工程圖則設計及承包工程期間提供技術支援服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與美華顧問有限公司訂立「望廈體育館重建工程圖則設計及承包工程期間提供技術支援服務」的執行合同，金額為 \$9,500,000.00（澳門幣玖佰伍拾萬元整），並分段支付如下：

2006 年 \$ 7,600,000.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2006

Tendo sido adjudicada à Mirabel Consultores, Limitada, a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto de Reconstrução dos Pavilhões de Mong-Há e de Assistência Técnica durante as Obras de Empreitada», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Mirabel Consultores, Limitada, para a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto de Reconstrução dos Pavilhões de Mong-Há e de Assistência Técnica durante as Obras de Empreitada», pelo montante de \$ 9 500 000,00 (nove milhões e quinhentas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 \$ 7 600 000,00